

REGULAMENTO 2017

28.7.2017 - Versão 1



10^o

CONCURSO DE
FOTOGRAFIA DOS
ESCOTEIROS DO BRASIL

SERVIR



ESCOTEIROS
DO BRASIL

10º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

28.7.17 - Versão 1



O 10º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil é uma iniciativa dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer pessoa associada à União dos Escoteiros do Brasil, fotógrafo amador ou profissional. O objetivo deste concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por fotógrafos que encontram no Movimento Escoteiro a inspiração de sua criatividade.

REGULAMENTO

Artigo Primeiro (Participantes)

A participação no concurso é individual e podem participar todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil, membro juvenil ou adulto, dentro das seguintes CATEGORIAS:

1. Categoria Lobinho, para crianças registradas na União dos Escoteiros do Brasil como Lobinhos ou Lobinhas;
2. Categoria Escoteiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escoteiros ou Escoteiras;
3. Categoria Sênior, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Seniores ou Guias;
4. Categoria Pioneiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Pioneiros ou Pioneiras; e
5. Categoria Adulto, para adultos registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escotistas ou Dirigentes.

Artigo Segundo (Tema)

O tema da 10ª edição do Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil é “Servir”, em homenagem ao centenário do Ramo Pioneiro, que será celebrado em 2018.

Artigo Terceiro (Trabalhos)

As fotografias podem ser em cores ou em preto e branco.

Os participantes devem inscrever imagem(ns) em alta resolução, não ultrapassando o total de envio de 50 MB.

Serão aceitas somente inscrições efetuadas por meio do link

http://www.escoteiros.org.br/concurso_de_fotografia/concurso-fotografia-2017

Os membros do Movimento Escoteiro fotografados deverão utilizar usar vestuário ou uniforme escoteiro, de acordo com as normas estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil no documento P.O.R. Nas atividades que exigem condições específicas, principalmente aventureiras, o

10º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

28.7.17 - Versão 1



vestuário e/ou uniforme podem ser dispensados desde que se utilizem elementos, como lenço e camisa de motivo escoteiro, que identifiquem o Movimento Escoteiro.

Não serão admitidas no Concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia bem como marca d'água ou logotipo.

Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do Concurso.

O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça na(s) fotografia(s).

Qualquer fotografia que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificada.

Artigo Quarto (Prazo de Entrega)

As inscrições estarão abertas do dia 28 de julho a 20 de novembro de 2017. Não será admitida nenhuma inscrição após a data indicada.

Artigo Quinto (Júri)

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: o enquadramento no tema, a qualidade, a originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas.

A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no Regulamento, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este Regulamento.

O júri será formado a convite da Diretoria Executiva Nacional, observando participação de profissionais da área de fotografia e comunicação, e representantes da Direção Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Artigo Sexto (Prêmios)

Serão conferidos prêmios aos três primeiros colocados em cada categoria. As melhores fotografias serão divulgadas no site nacional e irão compor a 9ª Mostra de Fotografias dos Escoteiros do Brasil, a ser realizada junto ao Congresso Nacional Escoteiro de 2017.

As melhores fotografias do Concurso ilustrarão materiais dos Escoteiros do Brasil.

10º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

28.7.17 - Versão 1



A premiação dos três primeiros classificados de cada categoria será enviada para o endereço informado na ficha do associado no Sigue.

Os participantes que não forem contemplados com a classificação em uma das categorias, mas tiverem a sua participação confirmada no Concurso, receberão ao final um certificado digital de participação, que ficará disponível na ficha individual do Sigue.

Classificação por Categoria:

O primeiro classificado de cada categoria receberá:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação;
- Kit com produtos da grife Escoteiros do Brasil.

O segundo e o terceiro classificado em cada categoria receberão:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação.

Demais participantes receberão:

- Certificado digital de participação oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, disponível na ficha individual no Sigue do participante.

Artigo Sétimo (Divulgação dos Resultados)

O resultado final do concurso será divulgado no site nacional dos Escoteiros do Brasil - www.escoteiros.org.br – até dia 13 de dezembro de 2017.

Artigo Oitavo (Inscrição e Envio das Fotografias)

- A inscrição para participação no Concurso é gratuita;
- Serão aceitas inscrições somente de participantes com Registro Escoteiro 2017 em vigor;
- Cada participante pode apresentar no máximo 5 (cinco) fotografias (o total das soma das imagens não poderá ultrapassar 50 MB);
- Serão aceitas somente inscrições realizadas via site Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br - por meio do link http://www.escoteiros.org.br/concurso_de_fotografia/concurso-fotografia-2017
- Não serão aceitas inscrições pelos Correios, mensagem eletrônica ou entregues pessoalmente no Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.
- O prazo final das inscrições é dia 20 de novembro de 2017, às 23h59.

10º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

28.7.17 - Versão 1



Os Escoteiros do Brasil não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em função de problemas técnicos. No momento do recebimento da inscrição via link do Concurso, será enviada uma resposta de confirmação de recebimento da inscrição.

Será divulgada até o dia 27 de novembro de 2017, no site dos Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br -, uma lista contendo as inscrições homologadas.

Artigo Nono (Cronograma)

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do 10º Concurso de Fotografia dos Escoteiros do Brasil	28 de agosto de 2017
Encerramento do prazo de inscrições	20 de novembro de 2017
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site www.escoteiros.org.br	27 de novembro de 2017
Divulgação do resultado dos classificados no site dos Escoteiros do Brasil	13 de dezembro de 2016
Exposição na 10ª Mostra Nacional de Fotografias Escoteiras	Congresso Nacional Escoteiro 2018

Artigo Décimo (Direitos do Autor)

No momento do envio das imagens, cada participante deverá confirmar a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso em qualquer mídia autorizada pelos Escoteiros do Brasil, não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a efetuar qualquer remuneração ao seu autor.

Todos os trabalhos recebidos passarão a pertencer à União dos Escoteiros do Brasil. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação.

Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores.

Será permitida a utilização das imagens por parceiros da União dos Escoteiros do Brasil para divulgação do Movimento Escoteiro.

10º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

28.7.17 - Versão 1

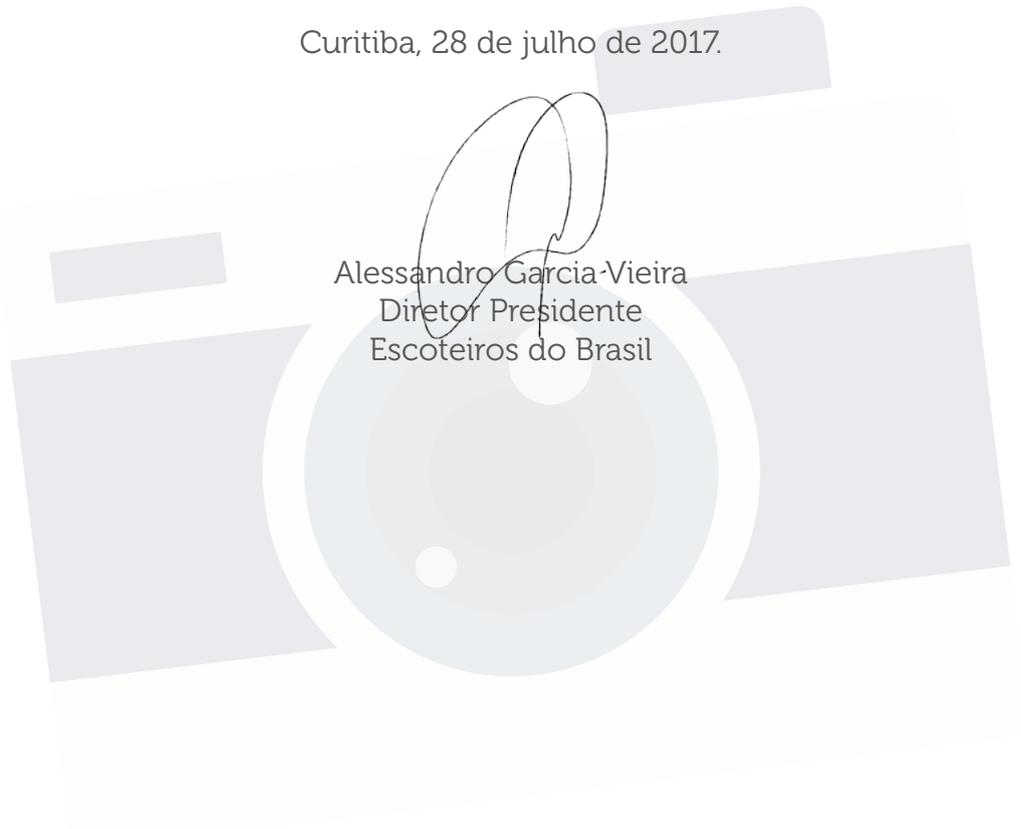


Artigo Décimo Primeiro (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, por meio do e-mail comunicacao@escoteiros.org.br ou pelo telefone (41) 3353-4732.

Curitiba, 28 de julho de 2017.



Alessandro Garcia-Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil